



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA NAS ESCOLAS PÓLO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UMA SALA COM JOGOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS EM LIBRAS COM FOCO NA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS SURDAS”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura disponibilize jogos didáticos e pedagógicos voltados ao desenvolvimento de pessoas surdas. Essa iniciativa se faz necessária diante da importância de oferecer recursos inclusivos que estimulem a aprendizagem, a comunicação e o desenvolvimento cognitivo, garantindo que esse público tenha acesso a ferramentas adequadas às suas necessidades específicas.

Os jogos didáticos, quando adaptados à realidade das pessoas surdas, tornam-se instrumentos fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem, pois promovem a interação, fortalecem a autonomia e contribuem para o desenvolvimento de habilidades linguísticas, cognitivas e sociais. Além disso, são recursos que possibilitam um ambiente lúdico, atrativo e acessível, favorecendo a inclusão educacional de maneira efetiva.

Ao disponibilizar tais materiais, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a inclusão social, a equidade e a valorização da diversidade. Trata-se de um investimento não apenas em educação, mas também em cidadania e dignidade, garantindo que pessoas surdas tenham



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

maiores oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, fortalecendo o papel da escola como espaço de inclusão e transformação social.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 02 de Setembro de 2025.

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista